



AVALIAÇÃO DE APTIDÃO DO SERVIDOR AO TELETRABALHO				
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR				
Nome Completo:		Nº Funcional/Vínculo:		
Cargo:		Função:		
Órgão/Entidade:		Localização:		
IDENTIFICAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA (Responsável pela análise)				
Nome Completo:		Nº Funcional/Vínculo:		
Cargo/Função:		Localização:		
AVALIAÇÃO				
CRITÉRIOS	ANÁLISE			
Com que frequência o(a) servidor(a) apresenta:	Raramente	Algumas vezes	Quase sempre	Sempre
I - CAPACIDADE TÉCNICA				
II - HABILIDADE DE AUTO-ORGANIZAÇÃO E AUTOGERENCIAMENTO DO TEMPO				
III - COMPROMETIMENTO COM O SERVIÇO PÚBLICO				
IV - DISPONIBILIDADE E APTIDÃO PARA O USO DE NOVAS TECNOLOGIAS NO TRABALHO				
CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS				
Caso a chefia considere pertinente				
RESULTADO DA ANÁLISE				
Conforme análise acima, segundo os critérios estabelecidos no art.10. da Lei Complementar nº 1081/2024, declaro que o(a) servidor(a) está:				



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEAMA
AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH



☐ Apto ao regime de teletrabalho ☐ Inapto ao regime de teletrabalho
DATA E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA
TERMO DE CIÊNCIA
Ciente quanto ao resultado. Estou ciente também que, em caso de aptidão, esta análise corresponde apenas a uma das etapas do requerimento, não importando ainda o deferimento para realização do teletrabalho.
DATA E ASSINATURA DO SERVIDOR



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/08/2026 11:13:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por BRUNA ARAÚJO MOREIRA DE OLIVEIRA (GERENTE - GARH - AGERH - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO ORIGINAL EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-1H249G>